



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 072/2023

De: 12 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Porto dos Gaúchos/MT e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com as Leis nº 003/2001 de 23 de Janeiro de 2001 e 320/2010, de 05 de Outubro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição dos membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, dada a necessidade de substituição e renomeação fica alterado com a seguinte composição:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Antonio Marcos dos Santos Ferreira

Suplente: Adriana Silverio de Almeida Krepsz

II – Representante dos Trabalhadores da Educação e Discentes:

Titulares: Marinalva Avelino dos Santos e Rosilda Araujo de Freitas

Suplentes: Claudia Seraphim Mano Bogó e Regiane Pereira da Silva

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titulares: Andreia Hübner e Jucimara Borges

Suplentes: Anayne Rezer e Karina Emilia Severino

IV – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Rosangela Maria Scheffler e Josiane de Souza Stainer

Suplentes: Olga Dillenburg Rezer e Lucireia Gonçalves Matos

Art. 2º Os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, terão mandato de 04 (quatro) anos com a vigência até 26/04/2025, podendo o representante ser reconduzido de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 3º As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições serão definidas através do Regimento Interno do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, de Porto dos Gaúchos-MT.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto nº 066/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, em 12 de Junho de 2023.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal